



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

DESPACHO

Processo: nº 59336.002670/2021-54

A Sr^a Beatriz Araripe Bezerra de Menezes Lyra

Coordenadora-Geral da CGDS

Assunto: liberação de recurso

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Encaminho esse processo, com vistas à liberação da parcela única do termo de fomento, no valor de R\$ 389.158,00, de acordo com o previsto no cronograma de desembolso.
2. Destaco a indicação do servidor **Leonardo de Siqueira Torres Morais** para a função de **Gestor** da parceria, devendo ser designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, em cumprimento ao que determina a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
3. Por fim, considerando o que explicita a NOTA JURÍDICA n. 00002/2022/GAB/PFSUDENE/PGF/AGU [0318853](#), solicito que a CGDS/DPLAN/SUDENE inste, com a urgência que o caso requer, o Órgão da SUDENE com competência para tanto - s.m.j., a CGGI/SUDENE, a teor do que dispõe o art. 10, inciso X, do Decreto n. 8.276/2014 -, para que seja gestada norma interna que conforme a comissão de monitoramento e avaliação - CMA no âmbito da Autarquia, mormente quando se considera que outros órgãos do Ente podem firmar quaisquer um dos instrumentos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC, ocasião na qual devem ser consideradas, sem prejuízo de outras, as regras dos artigos 35, § 6º, e 50 da Lei n. 13.019/2014 e dos Decretos 9.759/2019 e 10.139/2019



Documento assinado eletronicamente por **Givanildo Ramos de Souza, Engenheiro Civil**, em 25/02/2022, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329407** e o código CRC **472A1C2C**.

